



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2655/2020  
20/11/2020 - 09:49  
IND 1803/2020

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente um estudo para instalar lixeiras em todos os pontos de ônibus no município de Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

O descarte inadequado de lixos nas ruas da cidade que, além de poluição visual e ambiental, provoca a proliferação de roedores e insetos. Por consequência, leva ao entupimento dos bueiros que escoam águas pluviais, resultando em inundações na época chuvosa e propicia o aparecimento de doenças.

Pontos de ônibus são locais de grande concentração de pessoas e como não existem lixeiras suficientes nos locais, todo tipo de materiais é descartado, como papel, palitos de picolé, garrafas pet, dentre outros, são jogados no chão.

A instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus dará à população condições de descarte do lixo de forma correta, auxiliando na preservação do meio ambiente e da saúde pública garantindo um serviço de qualidade por parte do poder público à população

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**